CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 53/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REALIZAR UMA REVITALIZAÇÃO NO FINAL DA RUA JOAQUIM TRISTÃO DE REZENDE, BAIRRO NOVA PIUMHI.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurando por moradores do final da rua acima citada onde conforme fotos e relatos dos mesmos podemos ver que a rua em seu final esta precisando urgente de uma revitalização, pois com as ultimas chuvas que caíram na região danificou o asfalto levando lama mato e detritos que acumularam na porta das residências formando buracos causando assim aborrecimentos e constrangimentos ao saírem de casa. As bocas de lobo ficaram entupidas e com isto as águas não tendo como escoar invadem as casas e derrubam os muros.

Portanto através desta em atendimento aos moradores que vem arcando com prejuízos e constrangimentos que V. Excia possa enviar ao Departamento competente para que tome as devidas providencias resolvendo assim este impasse de uma vez por todas.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de março de 2017.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG

20/03/2017
às 16:20hs















